

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU***Secretaria Municipal de Administração**Departamento de Recursos Humanos***RESULTADO DA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA, REALIZADA EM 15/09/2024, DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – DESENHISTA PROJETISTA - EDITAL 15/2024.**

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0047800016	A MANDA DE OLIVEIRA COSMO	28,00
0047800082	ABNER PEREIRA DE AQUINO	32,00
0047800024	ADRIANA ALENCAR DOS SANTOS	31,20
0047800158	ALINE PARDO LIMA	34,40
0047800011	AMANDA MARQUES DE LIMA	30,40
0047800065	ANA LÍVIA ARANTES RUEDA	24,00
0047800073	ANDERSON CORRÊA ROSA	29,60
0047800106	BEATRIZ PEREIRA REZENDE	27,20
0047800047	BIANCA CECILIA BRANCO	24,80
0047800112	BIANCA MISSAE JANINI MIYAZAKI	24,00
0047800114	BRUNA VIRGINIA NEVES	34,40
0047800122	CAIO EDUARDO SABINO FERREIRA	27,20
0047800027	DANIEL BENINCASA TURTELLI GIL DE SOUZA	26,40
0047800143	DANIEL DEZEM DAMASCENO E SOUZA	32,00
0047800137	EDUARDO MASAYOSHI KANABARA	25,60
0047800053	EMANUELY RODRIGUES ALVES	27,20
0047800004	ÉRICA RONDON RIBEIRO	25,60
0047800117	FERNANDA MARTINS FERREIRA	24,00
0047800021	GIOVANA BIRAL ABRANTES	32,80
0047800081	GIOVANA PIGNATTI CANALI	25,60
0047800097	GUILHERME MAGRI MAXIMIANO	24,00
0047800153	IZABELA ROCHA	25,60
0047800061	IZABELLE LEITE FALCONI	32,80
0047800151	JAMILE CRISTINA TEIXEIRA LIMA PEDRO	24,00
0047800123	JENNIFER RODRIGUES DOS SANTOS	25,60
0047800132	JÚLIA HELENA DA SILVA	30,40
0047800041	JULIA ROSSI BASSETTO	29,60
0047800064	JULIANE DE LIMA FIMRINO	24,80
0047800020	KETELY PEREIRA DA SILVA REIS	24,00
0047800031	LETÍCIA RUIZ AROSTI	24,80
0047800162	LUAM MATEUS HANNA CHIMBO	24,00
0047800098	LUCAS GABRIEL SATILIO DOS SANTOS	31,20
0047800059	LUIZ OTÁVIO SALVADEO	28,00
0047800127	MARIA FERNANDA MENDONÇA CORREIA LIMA	36,80
0047800028	MÁRIO ANDRÉ RIBEIRO PEREIRA AGUIAR DE PAULA	35,20
0047800001	MELLINA BORGES PINTO DA SILVA	38,40
0047800090	MIZRA GARCIA SILVA PAVANI	28,00
0047800102	NADYA DOS SANTOS TURIANO	24,00
0047800005	PATRICIA DA SILVA BARRETO	24,80
0047800007	PRINIELLEN PATRICIA DO PRADO	25,60
0047800058	RAQUEL LEE CIPRIANO	28,80
0047800050	RICARDO DOS SANTOS SILVA	32,00
0047800141	RODRIGO GIMENES DOS SANTOS	28,80
0047800056	RODRIGO SINISCALCHI CORREA	28,80
0047800039	SÍLVIA LARISSA CARDOSO DE OLIVEIRA	32,00
0047800104	SUYEN MELO DA SILVA	24,80
0047800046	TALITA BARBOSA BIANCHI	32,80
0047800023	TATIANE DIAS VIEIRA	32,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0047800036	THIAGO MARCOLINO MOREIRA	26,40
0047800105	VILMA DE OLIVEIRA ROCHA	24,80

Bauru/SP, 10 de outubro de 2024.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, habilitados na 1ª FASE - **PROVA OBJETIVA** do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA – DESENHISTA PROJETISTA**, para a realização da 2ª FASE - **PROVA PRÁTICA**, nos termos do Edital 15/2024, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 10/11/2024 (DOMINGO), NA FATEC (Faculdade de Tecnologia de Bauru), LOCALIZADA NA RUA MANOEL BENTO CRUZ Nº 3-30, CENTRO, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.

10/11/2024 (DOMINGO) às 09:00	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA SALA 1	
INSCRIÇÃO	NOME
0047800016	A MANDA DE OLIVEIRA COSMO
0047800082	ABNER PEREIRA DE AQUINO
0047800024	ADRIANA ALENCAR DOS SANTOS
0047800158	ALINE PARDO LIMA
0047800011	AMANDA MARQUES DE LIMA
0047800065	ANA LÍVIA ARANTES RUEDA
0047800073	ANDERSON CORRÊA ROSA
0047800106	BEATRIZ PEREIRA REZENDE
0047800047	BIANCA CECILIA BRANCO
0047800112	BIANCA MISSAE JANINI MIYAZAKI
0047800114	BRUNA VIRGINIA NEVES
0047800007	PRINIELLEN PATRICIA DO PRADO
10/11/2024 (DOMINGO) às 09:00	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA SALA 3	
INSCRIÇÃO	NOME
0047800122	CAIO EDUARDO SABINO FERREIRA
0047800027	DANIEL BENINCASA TURTELLI GIL DE SOUZA
0047800143	DANIEL DEZEM DAMASCENO E SOUZA
0047800137	EDUARDO MASAYOSHI KANABARA
0047800053	EMANUELY RODRIGUES ALVES
0047800004	ÉRICA RONDON RIBEIRO
0047800117	FERNANDA MARTINS FERREIRA
0047800021	GIOVANA BIRAL ABRANTES
0047800081	GIOVANA PIGNATTI CANALI
0047800097	GUILHERME MAGRI MAXIMIANO
0047800153	IZABELA ROCHA
0047800061	IZABELLE LEITE FALCONI

Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

10/11/2024 (DOMINGO) às 10:00

**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
SALA 1**

INSCRIÇÃO	NOME
0047800151	JAMILE CRISTINA TEIXEIRA LIMA PEDRO
0047800123	JENNIFER RODRIGUES DOS SANTOS
0047800132	JÚLIA HELENA DA SILVA
0047800041	JULIA ROSSI BASSETTO
0047800064	JULIANE DE LIMA FIMRINO
0047800020	KETELY PEREIRA DA SILVA REIS
0047800031	LETÍCIA RUIZ AROSTI
0047800162	LUAM MATEUS HANNA CHIMBO
0047800098	LUCAS GABRIEL SATILIO DOS SANTOS
0047800059	LUIZ OTÁVIO SALVADEO
0047800127	MARIA FERNANDA MENDONÇA CORREIA LIMA
0047800028	MÁRIO ANDRÉ RIBEIRO PEREIRA AGUIAR DE PAULA
0047800001	MELLINA BORGES PINTO DA SILVA

10/11/2024 (DOMINGO) às 10:00

**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
SALA 3**

INSCRIÇÃO	NOME
0047800090	MIZRA GARCIA SILVA PAVANI
0047800102	NADYA DOS SANTOS TURIANO
0047800005	PATRICIA DA SILVA BARRETO
0047800058	RAQUEL LEE CIPRIANO
0047800050	RICARDO DOS SANTOS SILVA
0047800141	RODRIGO GIMENES DOS SANTOS
0047800056	RODRIGO SINISCALCHI CORREA
0047800039	SÍLVIA LARISSA CARDOSO DE OLIVEIRA
0047800104	SUYEN MELO DA SILVA
0047800046	TALITA BARBOSA BIANCHI
0047800023	TATIANE DIAS VIEIRA
0047800036	THIAGO MARCOLINO MOREIRA
0047800105	VILMA DE OLIVEIRA ROCHA

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE no horário que cada candidato foi convocado (conforme indicação acima), NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. É recomendável que o candidato compareça no local indicado para realização da prova prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1. O candidato poderá levar sua garrafa de água.

4. Somente será admitido à sala de prova o candidato munido de documento original com foto: Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.1. No caso dos documentos digitais, o candidato deverá acessar o aplicativo no momento da identificação. Por isso, é importante que já tenha o aplicativo baixado no seu celular. Não serão aceitas fotografias do documento, mesmo que estejam na galeria do telefone.

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br

3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
6. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
8. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
9. O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, **exceto** óculos de grau.
 - 9.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
 - 9.2. Sugere-se ao candidato, antes de lacrar seus pertences que verifique se está portando todos os itens necessários à execução da prova como: óculos de grau com lente transparente (exceto óculos escuro).
 - 9.3. Ao ingressar na sala para realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da prova, o candidato será excluído do certame.
 - 9.4. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre, exceto quando a Coordenação do Concurso julgar necessário.
 - 9.5. O saco plástico tratado no **Item 9** deverá ser acondicionado em local apropriado indicado pelo fiscal.
10. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da prova, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.
11. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
12. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de até 03 (três) testemunhas e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
13. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
 - 13.1. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - 13.2. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
 - 13.3. Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
14. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
15. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
16. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da prova. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
18. Conforme preconizado pelo **Edital nº 15/2024, 2ª Fase – Prova Prática**, consistirá na elaboração e desenvolvimento de projetos com a aplicação dos conhecimentos e normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) referentes a desenhos técnicos com o auxílio de computador, assim como compreender os princípios básicos de informática, **valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório e classificatório**, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 36,00 (trinta e seis) pontos.
19. O projeto a ser executado durante a realização da prova prática será inerente as atividades cotidianas do cargo e terá a seguinte pontuação:
 - 19.1. Escala do desenho: 2,50 pontos.
 - 19.2. Configuração do estilo de cota: 6,00 pontos.
 - 19.3. Inserção de hachura: 2,50 pontos.
 - 19.4. Criação e configuração de layers: 15,00 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- 19.5. Execução do desenho conforme modelo apresentado: 27,00 pontos.
- 19.6. Inserção de cotas: 7,00 pontos.
- 19.7. Em caso de anulação de algum critério de avaliação sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos presentes na **2ª Fase – Prova Prática**. O candidato que já obteve a pontuação no(s) critério(s) anulado(s), não terá direito a pontuação adicional.
20. Será disponibilizado um computador de uso individual para realização da Prova Prática.
21. A Prova terá duração de **01(uma) hora**.
22. Fica proibido aos candidatos inscritos neste certame, utilizar equipamentos, materiais, espaços e/ou qualquer outro recurso pertencente à Administração Pública Municipal, para preparação e/ou durante a realização da Prova Prática, exceto os fornecidos pela Comissão Examinadora, sob pena de eliminação no referido Concurso Público. A utilização de tais recursos é considerada uma infração às normas do concurso e compromete a lisura e a igualdade de condições entre os candidatos.
23. Caso não execute a Prova deverá assinar um termo constando tais informações.
24. A execução da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA** não pode ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.
25. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência das orientações recebidas antes de iniciar a prova e de que serão submetidos às tarefas que exigirão atenção concentrada, habilidade manual, boa coordenação motora, esforço físico moderado, em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde. Estarão declarando também que possuem conhecimentos básicos para manusear os equipamentos e ferramentas.
- 25.1. Caso o candidato declare ter algum problema de saúde, o mesmo deverá apresentar atestado médico original, específico para tal fim, devendo constar expressamente que o mesmo está apto para realizar a Prova Prática.
- 25.2. A candidata que estiver gestante deverá apresentar atestado médico, declarando estar apta a realizar as atividades indicadas no **item 19** deste edital.
- 25.3. O atestado médico que se refere os itens anteriores deverá ser emitido com antecedência máxima de 30 dias da data de realização da Prova Prática e deverá conter também data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.
26. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia **12/11/2024** no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br bem como publicados no Diário Oficial.
27. A Prova Prática poderá ser filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.
28. O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
29. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término da prova.
30. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às tarefas aplicadas, podendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
31. Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** o candidato deverá, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.
32. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
33. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.
34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação de convocação para a realização da prova prática (10/10/2024), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

Bauru/SP, 10 de outubro de 2024.

A Comissão